

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005318-39.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** Exeqüente: **Rogério Gonçalves Salvador Caram** 

Executado: Luzia Aparecida Castadini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.128, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Aguarde-se a juntada do comprovante de depósito. Após, expeça-se guia de levantamento em favor do exequente.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de março de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA